



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais**

**RESOLUÇÃO POSMAT- 23/19, de 04 de Julho 2019.**

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Breno César Marçal Ribeiro.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 65ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Breno César Marçal Ribeiro em 03 (três) meses, a partir do vencimento original que encerra em 01 de agosto de 2019.

**Art. 2º** – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais  
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/09/17  
posmat@dppg.cofetmg.br  
Fone: 3310-7165

---

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia de Materiais